

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

e-PEC 4.0

Plataforma Eletrônica de Exame Colaborativo – Versão 4.0



MANUAL



Revisão 2.0

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2013

SUMÁRIO

1.	VISAO GERAL	9
I.1	O que é o E-PEC?	9
I.2	2 Nomenclatura	10
I.3	3 Colaboração	13
I.4	Perfis ou privilégios de acesso	15
I.5	Boas Práticas na Utilização do Sistema	15
I.6	Diferenças entre as versões 3.0 e 4.0	16
I.7	7 Manutenção	16
II.	INICIANDO OPERAÇÕES NO E-PEC	17
II.	1 Acesso ao Sistema	17
II.	2 Recuperação de Senha	18
II.	.3 Observações importantes	19
II.	4 Requisitos do Computador	19
III.	MANUAL DO ADMINISTRADOR	21
III	I.1 Gerenciamento de Países ou Organizações	21
III	I.2 Gerenciamento de Entidades	22
III	I.3 Gerenciamento de Colaborações	23
III	I.4 Manutenção de Usuários	24
III	I.5 Gerenciamento de Claúsulas Tipo	27
III	I.6 Histórico de acessos	27
IV.	MANUAL DO USUÁRIO	28
IV	7.1 Usuário	28
IV	7.2 Estatísticas	28
IV	7.3 Busca	29

IV.3.1	Validar	31
IV.3.2	Importar	32
IV.3.3	Busca Local	33
IV.4 F	amília	34
IV.4.1	Ação HTML	36
IV.4.2	Ação INSERIR	37
IV.4.3	Ação COPIAR	37
IV.4.4	Ação VINCULAR	37
IV.4.5	Ação ALTERAR	37
IV.4.6	Ações CONSTRUIR, REVISAR e FINALIZAR	37
IV.4.7	Ação ALTERAR RESPONSÁVEL	38
IV.4.8	Ação PUBLICAR	38
IV.4.9	Log da família	38
IV.4.10	Envio de Mensagens	39
IV.4.11	Visualizar dados completos da família	39
IV.4.12	Diagrama da Família	39
IV.4.13	Inserção Manual de Pedidos	40
IV.4.14	Comentários (fórum)	40
IV.5 P	edido	40
IV.5.1	Edição	41
IV.5.2	Recuperação de dados	41
IV.5.3	Log do pedido	42
IV.6 R	elatório	42
IV.6.1	Elaboração da listagem de anterioridades	43
IV.6.2	Elaboração do relatório detalhado por categoria	45
IV.6.3	Log do relatório	49

V. DI	ÚVIDAS MAIS FREQUENTES	50
VI.	DESENVOLVIMENTOS FUTUROS	51
VII.	ÍNDICE ALFABÉTICO	52
ANEX	OS	54

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Tela inicial do sistema	17
Figura 2 – Formulário de acesso	17
Figura 3 – Menu principal	18
Figura 4 – Recuperar senha	19
Figura 5 – Gerenciamento de países	21
Figura 6 – Inserir país	22
Figura 7 – Gerenciamento de entidades	22
Figura 8 – Editar entidade	23
Figura 9 – Inserir entidade	23
Figura 10 – Gerenciamento de colaborações	24
Figura 11 – Editar colaboração	24
Figura 12 – Inserir colaboração	24
Figura 13 – Manutenção de usuários	25
Figura 14 – Alteração de parâmetros do usuário	26
Figura 15 – Inserção de novo usuário	26
Figura 16 – Usuários online	26
Figura 17 – Gerenciamento de cláusulas tipo	27
Figura 18 – Histórico de acessos	27
Figura 19 – Tela de dados do usuário	28
Figura 20 – Tela de visualização de estatísticas (parte 1)	29

Figura 21 – Tela de visualização de estatísticas (parte 2)	29
Figura 22 – Busca por prioridade (VAI SER ALTERADA JUNTANDO A	AS DUAS DIVS).30
Figura 23 – Busca por publicação de pedido de patente (VAI SER ALTEI	
AS DUAS DIVS E RETIRANDO O DOCDB)	31
Figura 24 – Busca por depósito de pedido de patente (VAI SER ALTERAS DUAS DIVS)	
Figura 25 – Janela com resultados da busca no Espacenet	32
Figura 26 – Resultados da busca local	33
Figura 27 – Tela da Família	35
Figura 28 – Relatório estruturado	36
Figura 29 – Log de uma família no sistema	38
Figura 30 – Visualização de usuário (FUNCIONALIDADE NÃO ENC	CONTRADA NO E-
PEC 4)	38
Figura 31 – Envio de mensagens	39
Figura 32 – Dados completos da família	39
Figura 33 – Diagrama do pedido de patente	40
Figura 34 – Tela de inserção manual de pedido	40
Figura 35 – Acesso aos comentários de uma família	40
Figura 36 – Pedido de patente	41
Figura 37 – Edição de pedido de patente	41
Figura 38 – Inserção de prioridade	41
Figura 39 – Log de pedido de patente	42
Figura 40 – Tela inicial de relatório técnico	43

Figura 41 – Listagem de anterioridades da análise simplicada
Figura 42 – Inserção de anterioridade patentária relacionada ao pedido de patente44
Figura 43 – Inserção de anterioridade não patentária relacionada ao pedido de patente45
Figura 44 – Inserção de categorias46
Figura 45 – Categoria47
Figura 46 – Análise detalhada da categoria48
Figura 47 – Inserção de característica em uma categoria
Figura 48 – Inserção e edição de anterioridades em uma característica de uma categoria 49
Figura 49 – Log do relatório técnico

HISTÓRICO DA REVISÃO

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
15/04/2013	1.0	Criação de documento	João Gilberto	Júlio César
12/02/2015	2.0	Modificações no documento para contemplar E-PEC 4.0	Jaime Souza	Marcus Vieira

I. VISÃO GERAL

I.1 O que é o E-PEC?

A Plataforma Eletrônica de Exame Colaborativo (E-PEC), desenvolvida pelo Instituo Nacional da Propriedade Industrial brasileiro (INPI-BR), é um sistema de exame que permite uma colaboração e uma troca de informações durante o exame de patentes pela diferentes entidades cadastradas, por meio de uma interface gráfica amigável e dispondo de ferramentas que permitem a troca de informação em tempo real.

O E-PEC é um produto do PROSUR, uma solução regional a marcas comerciais, patentes, modelos de utilidade, desenhos e modelos industriais, que através do intercâmbio de dados e sistemas de informação, que irá aumentar a eficiência e qualidade nos processos de pesquisa, análise e decisões diferentes escritórios de propriedade industrial na América do Sul. Atualmente os seguintes países participam do PROSUR: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Suriname e Uruguai.

O E-PEC é uma ferramenta que permite a produção de relatórios durante a fase de exame de pedidos de patente de forma simultânea entre os diferentes países, permitindo a troca de experiências e sinergismo.

O sistema e-PEC – Plataforma Eletrônica de Exame Colaborativo – tem como objetivo possibilitar a realização de exame colaborativo de pedidos de patente de uma mesma família entre examinadores de patentes do mesmo escritório e de escritórios distintos, sem a necessidade da proximidade física destes profissionais.

É importante ressaltar que o e-PEC permite a plena colaboração técnica entre examinadores, de forma que parte ou todo o conteúdo apresentado por um examinador possa ser utilizado por outro mantendo, todavia, a soberania de decisão em relação a um pedido de patente por parte de cada escritório de patentes.

As principais facilidades do E-PEC são:

- Portabilidade: 100% Web e pode ser acessado por meio dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox e Google Chrome;
- Acesso Remoto: em razão da portabilidade já mencionada, pode ser acessado remotamente por diversos tipos de equipamentos, como microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones de vários sistemas operacionais (Windows, Linux, IOS da Apple e Android do Google). Isto possibilita que os usuários trabalhem a distância;
- Acesso de usuários externos: gerencia o acesso de usuários externos aos expedientes administrativos que lhes digam respeito, permitindo que tomem conhecimento do teor do processo e, por exemplo, assinem remotamente contratos e outros tipos de documentos;
- Controle de nível de acesso: gerencia a criação e colaboração entre as entidades dos países, conferindo o acesso somente às unidades envolvidas ou a usuários específicos;
- Funcionalidades específicas: fórum, mensagem, busca, diagramas, cláusulas tipo;
- Sistema multi-língua: atualmente disponível em português, espanhol e inglês;
- Sistema intuitivo: estruturado com boa navegabilidade e usabilidade.

I.2 Nomenclatura

Dentro da nomenclatura adotada no E-PEC, as seguintes classes estão presentes:

- Família: conjunto de pedidos de patentes depositadas em diversos países para proteger uma única invenção por um inventor comum que compartilham as mesmas prioridades. O conceito de família adotado no E-PEC é a <u>família simples</u>, na qual os membros da família devem compartilhar combinação de prioridades. A família pode ser dividida em termos de publicidade da seguinte forma:
 - o Privado: Pelo menos um relatório de um dos pedidos da família está privado;
 - Público: Todos os relatórios disponibilizados estão públicos.

- Pedido: pedido de patente de depositado em um determinado país;
- Relatório: conjunto de informações preenchidas pelo usuário relacionadas ao exame do pedido ou de um conjunto de pedidos da família;
 - o Em termos de elaboração (status):
 - Em construção: Indica que o relatório está em fase de construção pelo examinador. O conteúdo deste relatório não fica disponível para os outros usuários da colaboração enquanto estiver com esse status. O status poderá ser alterado pelo examinador para "Em Revisão" ou "Finalizado".
 - Em revisão: Indica que o relatório foi construído, porém o seu conteúdo poderá ser alterado pelo examinador a qualquer momento. O conteúdo deste relatório fica disponível para outros usuários de acordo com a colaboração ao qual o relatório faz parte. O status poderá ser alterado pelo examinador para "Em Construção" ou "Finalizado".
 - Finalizado: Indica que o relatório foi concluído e não ocorrerá alteração no conteúdo do mesmo. O conteúdo deste relatório fica disponível para outros usuários de acordo com a colaboração ao qual o relatório faz parte. O status desse relatório não poderá ser alterado.
 - o Em termos de publicidade (situação):
 - Privado: Um relatório privado só pode ser acessado pelas entidades que participam das colaborações as quais esse relatório faz parte. O examinador autor do parecer tem o poder de tornar um relatório público.
 - Público: Um relatório público pode ser visto por qualquer usuário logado no sistema. Um relatório público só pe visível para o usuário visitante caso a família esteja pública.
- Usuário: examinador de patente ou colaborador. O usuário pode ser classificado em termos de situação (publicidade) ou de seu status conforme:

o Situação

- Público: os dados cadastrais como nome, email e telefone podem ser acessados pelos outros usuários do sistema;
- Privado: os dados cadastrais são sigilosos e apenas acessíveis pelos usuários com perfil sistema ou perfil entidade.

Status

- Ativo: usuário possui acesso ao sistema;
- Inativo: usuário não possui mais acesso ao sistema.
- País ou Organização: país onde atua o usuário ou organização no caso de escritórios regionais de patentes;
- Entidade: um conjunto de usuário que fazem com um vínculo estabelecido por um local de trabalho. Pode ser de dois tipos:
 - Entidade Escritório: formado por examinadores de patente de um escritório de patentes de um determinado país;
 - Entidade Não-Escritório: formado por usuários de uma determinara entidade de um país que não é um escritório de patentes.
- Colaboração: conjunto de um ou mais entidades que trabalham de forma colaborativa.

I.3 Colaboração

Um dos principais conceitos que norteiam a utilização do E-PEC é a colaboração técnica, em que mais de um usuário pode colaborar na redação de um relatório trocando informações e buscas.

Nos sistemas estão cadastrados países e organizações que, no momento atual, se resumem a Argentina (AR), Brasil (BR), Chile (CL), Colômbia (CO), Equador (EC), Paraguai (PY), Peru (PE), Suriname (SR) e Uruguai (UY).

Além disso, estão cadastradas Entidades do tipo escritório de patente para cada um desses países, respectivamente, INPI-AR, INPI-BR, INAPI-CL, SIC-CO, IEPI-EC, MIC-PY, INDECOPI-PE, SR-SR e MIEM-UY.

Além disso, então cadastradas ENTIDADES do tipo não-escritório para cada um desses países, respectivamente, EXT-AR, EXT-BR, EXT-CL, EXT-CO, EXT-EC, EXT-PY, EXT-PE, EXT-SR e EXT-UY.

Além disso, foi cadastrada uma colaboração PROSUR para todas as entidades INPI-AR, INPI-BR, INAPI-CL, SIC-CO, IEPI-EC, MIC-PY, INDECOPI-PE, SR-SR e MIEM-UY, além de uma colaboração para cada par de entidades de cada país:

- COLAB-AR: colaboração entre as entidades INPI-AR e EXT-AR;
- COLAB -BR: colaboração entre as entidades INPI-BR e EXT-BR;
- COLAB -CL: colaboração entre as entidades INAPI-CL e EXT-CL;
- COLAB -CO: colaboração entre as entidades SIC-CO e EXT-CO;
- COLAB -EC: colaboração entre as entidades IEPI-EC e EXT-EC;
- COLAB -PY: colaboração entre as entidades MIC-PY e EXT-PY;
- COLAB –PE: colaboração entre as entidades INDECOPI-PE e EXT-PE;
- COLAB -SR: colaboração entre as entidades SR-SR e EXT-SR;
- COLAB -UY: colaboração entre as entidades MIEM-UY e EXT-UY.

Também foram configuradas colaborações bilaterais entre cada par de entidades de escritórios de patente.

A regra de negócios geral implementada no e-PEC faz com que um usuário vinculado a uma determinada entidade possa ter acesso e visualizar todos os relatórios em revisão ou finalizados que estejam atribuídos a uma colaboração da qual o usuário faz parte.

Isto faz com que, por exemplo, um examinador de patentes do Uruguai possa ter acesso ao exame do pedido de patentes gerado por um examinador do Peru, caso o parecer esteja

disponibilizado para a cooperação PROSUR ou para uma colaboração bilateral Uruguai-Peru. O uruguaio pode utilizar todo ou parte deste conteúdo em seu próprio exame sem, contudo, permitir a alteração do relatório produzido pelo examinador do Peru. Isto permite o trabalho colaborativo entre diferentes escritórios, mantendo a soberania de decisão de cada um, além de permitir o trabalho colaborativo entre examinadores de um mesmo escritório na construção de um exame de maior qualidade.

I.4 Perfis ou privilégios de acesso

Existem cinco perfis de acesso ao sistema e-PEC conforme o nível de visibilidade das informações e das permissões para criação das diferentes classes:

- Perfil sistema: um usuário com esse perfil é capaz de criar países/organizações, criar entidades do tipo escritório ou não-escritório de patentes de qualquer país, criar colaborações entre quaisquer países e criar relatórios para sua respectiva entidade e colaboração.
- Perfil entidade escritório de patentes: um usuário com esse perfil consegue criar colaborações que envolvam sua entidade, criar entidades não-escritório vinculadas a seu país e criar usuários com perfil inferior.
- Perfil entidade não-escritório de patentes: um usuário com esse perfil consegue criar usuários com perfil examinador para sua entidade.
- Perfil examinador: um usuário com esse perfil consegue criar relatórios, visualizar relatórios disponibilizados por examinadores de entidades que estejam vinculadas a colaborações com a entidade do usuário.
- Perfil visitante: restrito à leitura dos pedidos de patente e relatórios técnicos das famílias que foram tornadas públicas, não sendo possível, portanto, buscar novos pedidos no serviço OPS, alterar dados de pedidos de patente ou relatórios técnicos. É vedado também ao visitante o acesso a logs e a dados dos usuários do sistema vinculados a escritórios, mesmo que estes usuários sejam públicos.

I.5 Boas Práticas na Utilização do Sistema

Para garantir melhor aproveitamento dos recursos do sistema no decorrer do tempo e o alcance dos resultados pretendidos de maneira eficaz, são aconselháveis algumas práticas:

- Padronizar procedimentos: por haver uma certa flexibilidade na utilização do sistema, o E-PEC permite que os usuários escolham níveis de detalhamento diferentes em função das características e práticas já estabelecidas em cada entidade, assim como permite a adaptação a diferentes realidades. Por isso, é importante que as entidades padronizem procedimentos em diversos níveis, tanto por meio da implementação de normas de utilização do sistema, quanto pela padronização de processos de trabalho em cada unidade. Padronizações no âmbito das entidades (tais como adoção de cláusulas tipo, níveis de detalhamento de preenchimento dos formulários e nomenclaturas comuns facilitam a utilização de recursos que o sistema oferece, tais como pesquisa e medição de desempenho dos processos);
- Administração eficiente: cada entidade deverá fazer a gestão dos seus usuários, assim como os necessários treinamentos para o uso adequado da ferramenta;

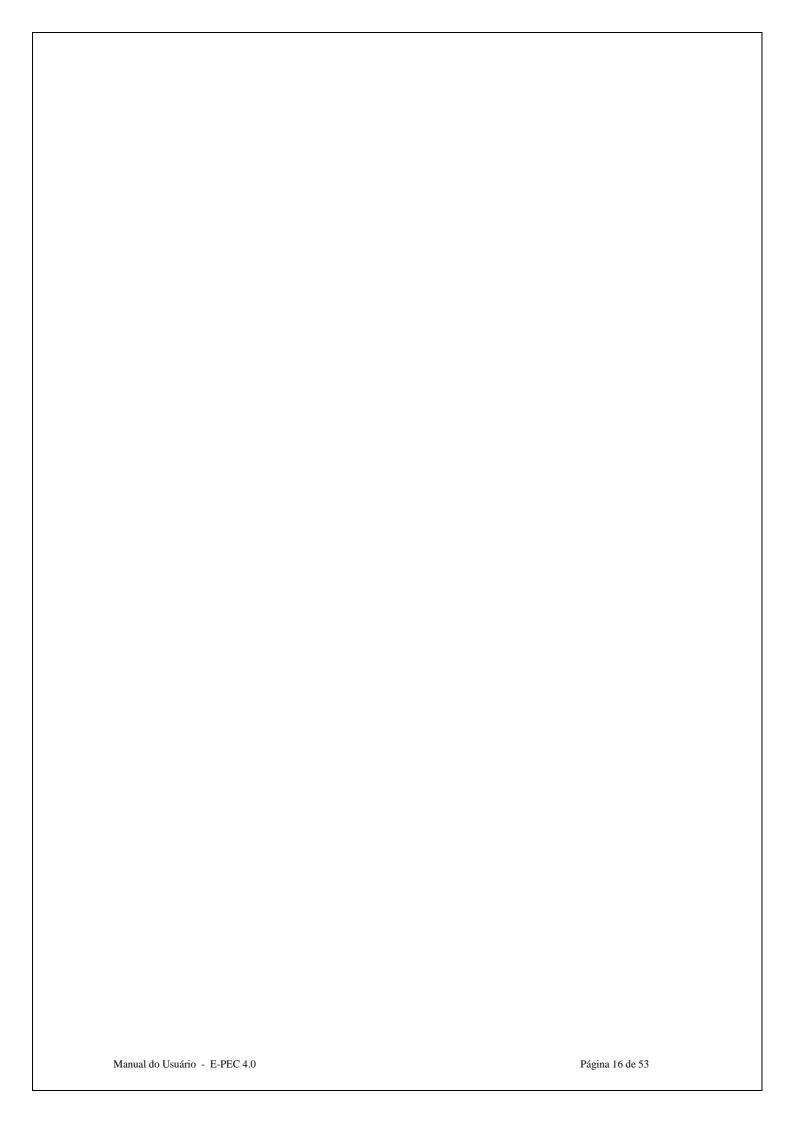
I.6 Diferenças entre as versões 3.0 e 4.0

O E-PEC na sua nova versão 4.0 teve algumas modificações que merecem destaque:

- Criada a classe entidade com distinção entre escritório ou não;
- Inclusão de cláusulas tipo;
- Webservice de exportação de dados.

I.7 Manutenção

A manutenção do sistema E-PEC é atualmente feita pelo escritório de patentes brasileiro (INPI-BR) através de uma equipe de suporte. Caso detecte algum problema no sistema, entre em contato com o ponto focal de sua entidade para que ele encaminhe uma solicitação de correção ao INPI-BR.



II. INICIANDO OPERAÇÕES NO E-PEC

II.1 Acesso ao Sistema

Para acessar o e-PEC, o usuário deve acessar o seguinte endereço https://epec.inpi.gov.br. A tela inicial no e-PEC é mostrada na Figura 1.



Figura 1 – Tela inicial do sistema

O acesso ao sistema pode ser feito de maneira logada, ou seja, utiliza-se um nome de usuário e uma senha do administrador da entidade onde esse usuário trabalha e preenche-se os campos *Usuário* e *Senha* no formulário de acesso da tela inicial e clicando no botão de *Login* (Figura 2), ou o acesso pode ser feito como visitante clicando no link *Acessar como Visitante*.

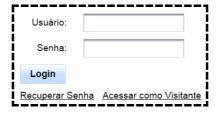


Figura 2 – Formulário de acesso

Vale destacar que o acesso logado ao sistema E-PEC deve ser realizado apenas por usuário que possuem vínculo com as entidades autorizadas para trabalhar com o Sistema. Caso o usuário faça parte de uma entidade cadastrada e deseja um acesso logado ao sistema, deverá solicitar a permissão de acesso ao usuário com perfil entidade, da entidade correspondente.

Ao acessar o sistema de formar logada o usuário terá acesso a uma página web que possui um menu principal conforme mostrado na Figura 3. Na parte superior direita desse menu é mostrado o nome do usuário (nesse exemplo user_examinador), a hora atual na sua localidade e um link "sair" para encerrar a sessão. Além disso, também há um menu de idioma para a seleção da língua adotada na interface do sistema com as opções Português, Espanhol e Inglês. Vale destacar que a característica multi-língua do sistema é específica para a interface, não havendo, até então, uma ferramenta de tradução do conteúdo dos relatórios, que são preenchidos com a língua oficial de cada país ou organização da colaboração.



Figura 3 – Menu principal

Na parte inferior esquerda do menu principal há um menu de navegação onde o usuário consegue acessar as páginas do sistema.

II.2 Recuperação de Senha

Caso o usuário se esqueça de sua senha, uma nova senha pode ser obtida através do link "Recuperar senha". Acessando este link, a tela da Figura 4 se abrirá. Para recuperar a senha, o usuário deverá fornecer seu usuário do sistema e o seu e-mail. Caso o usuário e e-mail estejam corretos, o sistema gerará uma nova senha e a enviará ao e-mail do usuário.



Figura 4 – Recuperar senha

II.3 Observações importantes

Por se tratar de um sistema WEB, foi necessário determinar um tempo máximo de inatividade que quando ultrapassado implicará na quebra da sessão. Esse tempo é de 30 minutos. Sendo assim, certifique-se de que durante o preenchimento dos formulários e da utilização do sistema de modo geral, não demore mais do que 30 minutos sem o carregamento dos dados de uma tela, para que não corra o risco de perder informação.

Devido à característica de colaboração proposta pelo sistema, é necessário atentar quando forem feitas as seleções das colaborações envolvidas em cada relatório e também atentar para o status dos pareceres (em construção, em revisão e finalizado) e da publicidade dos relatórios (privado e público) de modo a garantir uma correta divulgação da informação.

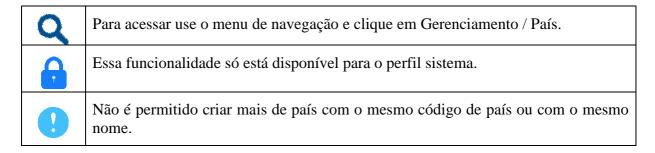
II.4 Requisitos do Computador

Para acessar o e-PEC é necessário possuir um computador com acesso a Internet, monitor com resolução mínima de XXXX por XXXX que possua um dos seguintes navegadores para os diferentes sistemas operacionais:

- Windows (Windows XP, Windows 7, Windows 8): Internet Explorer a partir da versão 7; Mozilla Firefox a partir da versão 17; Google Chrome a partir da versão 23;
- MacOs: Mozilla Firefox a partir da versão 17; Google Chrome a partir da versão 23;
- GNU/Linux (Kernel 2.6) com a JVM Oficial SUN: Mozilla Firefox a partir da versão
 17; Google Chrome a partir da versão 23.

III. MANUAL DO ADMINISTRADOR

III.1 Gerenciamento de Países ou Organizações



O usuário com perfil sistema pode fazer o gerenciamento dos países que fazem parte do sistema. Para isso deve acessa a página de gerenciamento de país mostrada na Figura 5. Para criar um novo país basta clicar no botão Inserir que fica na parte superior dessa tela. Será aberta uma nova janela com os campos Cód Pais e Nome País. O código do país ou organização deve seguir o padrão de duas letras. Acesse o link (http://worldwide.espacenet.com/help?topic=countrycodes&method=handleHelpTopic) para utilizar o mesmo padrão adotado pelo EPO. Caso o país ou a organização não estejam representados nessa lista, utilize o padrão ISO 3166-1 de código de país com duas letras.

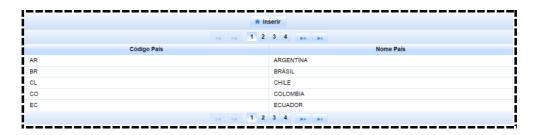
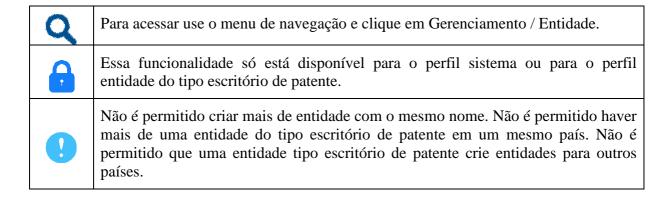


Figura 5 – Gerenciamento de países



Figura 6 – Inserir país

III.2 Gerenciamento de Entidades



A tela para gerenciamento de entidades é mostrada na Figura 7 e apresenta uma tabela com as colunas entidade, país, escritório de patente (sim ou não) e status (ativo on inativo). Ao clicar no ícone abre-se a tela de alteração de parâmetros da entidade (Figura 8), que permite alterar o status e o tipo de entidade. Na parte superior da tela de gerenciamento de entidades (Figura 7), ao clicar em <u>inserir</u> é aberta uma janela de inserção de entidades (Figura 9) onde é possível criar uma nova entidade.



Figura 7 – Gerenciamento de entidades

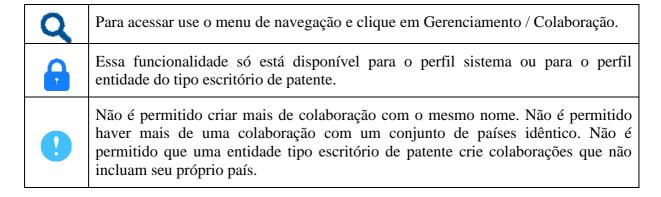


Figura 8 – Editar entidade



Figura 9 – Inserir entidade

III.3 Gerenciamento de Colaborações



A tela para gerenciamento de colaborações é mostrada na Figura 10 e apresenta uma tabela com as colunas colaboração, entidades e status (ativo ou inativo) Ao clicar no ícone abrese a tela de alteração de parâmetros da colaboração (Figura 11), que permite alterar o status e o tipo de entidade. Na parte superior da tela de gerenciamento de colaboração (Figura 9), ao clicar em inserir é aberta uma janela de inserção de colaboração (Figura 9) onde é possível criar uma nova colaboração.

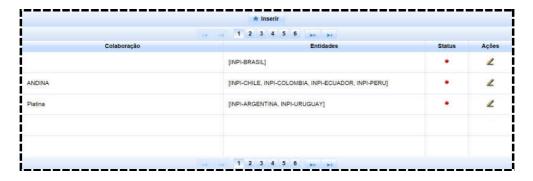


Figura 10 – Gerenciamento de colaborações

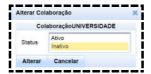
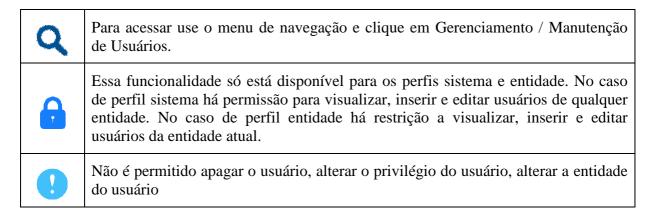


Figura 11 – Editar colaboração



Figura 12 – Inserir colaboração

III.4 Manutenção de Usuários



A Figura 13 ilustra a tela principal principal de manutenção de usuários. Nessa tela é mostrada uma tabela Nome (nome completo), Usuário (login), País e Entidade de cada usuário. Nessa tabela é possível preencher filtros nos campos de edição embaixo de cada título de coluna, de modo a facilitar a busca do usuário. Ao clicar no ícone abre-se a tela de alteração de parâmetros do usuário (Figura 14), que permite alterar no nome, a designação, o email, o telefone, a situação e o status. Na parte superior da tela de manutenção de usuários (Figura 13), ao clicar em inserir é aberta uma janela de inserção de usuários (Figura 15) onde é possível criar um novo usuário. Ainda na parte superior da tela de manutenção de usuários (Figura 13), ao clicar em usuários online é aberta uma janela (Figura 16) que mostra todos os usuários e fornece acesso aos contatos desses usuários.

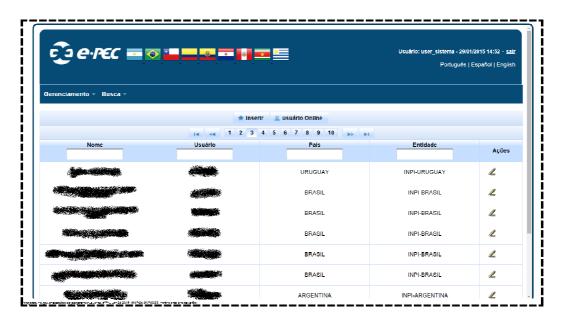


Figura 13 – Manutenção de usuários



Figura 14 – Alteração de parâmetros do usuário



Figura 15 – Inserção de novo usuário



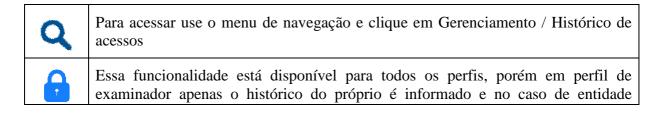
Figura 16 – Usuários online

III.5 Gerenciamento de Claúsulas Tipo

AGUARDAR MANUTENÇÃO

Figura 17 – Gerenciamento de cláusulas tipo

III.6 Histórico de acessos



	apenas os históricos dos usuários dessa entidade são mostrados.		
0	Não se aplica.		

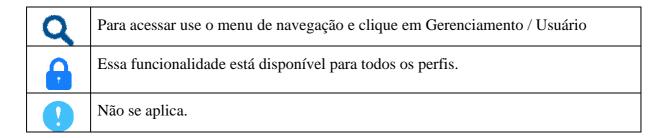
Através dessa tela é possível verificar o histórico de acesso ao sistema por parte dos usuários do mesmo, mostrando o momento de login. A Figura 18 apresenta tela de histórico de acesso.

AGUARDAR MANUTENÇÃO

Figura 18 – Histórico de acessos

IV. MANUAL DO USUÁRIO

IV.1 Usuário



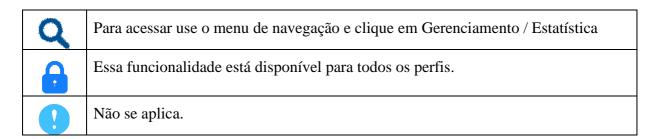
Essa tela permite (Figura 19) que o usuário tenha acesso as informações da sua conta. Cabe destacar que a alteração dos dados cadastrais do usuário deve ser solicitada para de cada entidade, que deverá acessar a tela de Manutenção de Usuários descrita no item III.4.

RETIRAR O ÍCONE DE EDITAR



Figura 19 – Tela de dados do usuário

IV.2 Estatísticas



Através da tela de estatísticas o usuário pode verificar a quantidade das diferentes classes que compõem o E-PEC (Figura 20) e as estatísticas por país (Figura 21).

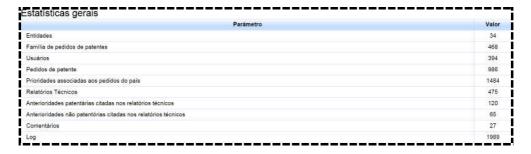


Figura 20 – Tela de visualização de estatísticas (parte 1)



Figura 21 – Tela de visualização de estatísticas (parte 2)

IV.3 Busca

As telas de busca são basicamente utilizadas para que o usuário possa busca um pedido, uma publicação ou uma prioridade. É nessa tela também que o usuário pode inserir um pedido de interesse de seu país, além dos pedidos dos demais países que utilizam o E-PEC e que façam parte da família simples desse pedido de interesse.

Antes de descrever cada tela, é relevante informar que o E-PEC captura a informação dos dados bibliográficos e identifica a família dos pedidos de patente utilizando o serviço OPS (OPS – Open Patent Service), disponibilizado pelo Escritório Europeu de Patentes (EPO).

O OPS é um serviço disponibilizado pelo Escritório Europeu de Patentes que tem como objetivo prover informações sobre famílias e pedidos de patentes depositados no mundo. Através desta funcionalidade, pode-se recuperar os dados bibliográficos de pedidos de patentes e identificar os mesmos da família simples desse pedido de patente.

A busca pode ser realizada a partir de três tipos de mecanismos:

- Pelo número da publicação do pedido de patente (Figura 22): <u>clique aqui</u> para acessar mais informações sobre o formato desse número;
- Pelo número de uma das prioridades do pedido de patente (Figura 23): <u>clique aqui</u>
 para acessar mais informações sobre o formato desse número; e
- Pelo número de depósito do pedido de patente (Figura 24): <u>clique aqui</u> para acessar mais informações sobre o formato desse número.

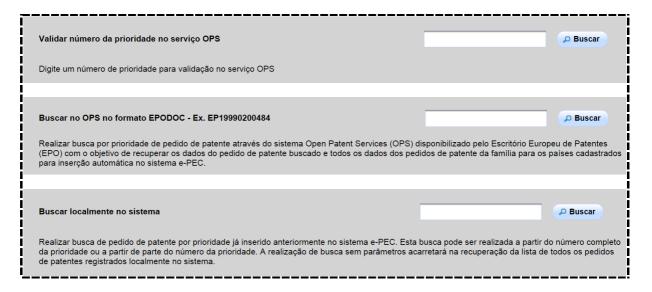


Figura 22 – Busca por prioridade (VAI SER ALTERADA JUNTANDO AS DUAS DIVS)

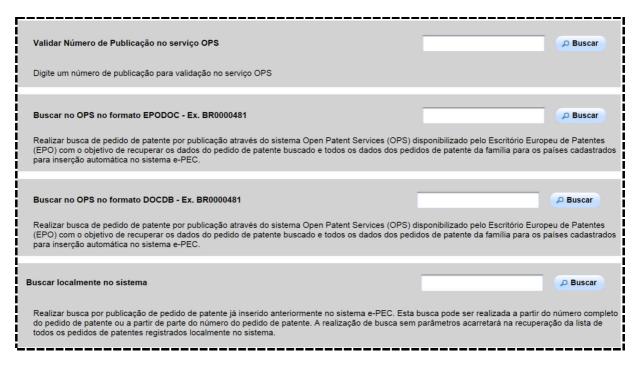


Figura 23 – Busca por publicação de pedido de patente (VAI SER ALTERADA JUNTANDO AS DUAS DIVS E RETIRANDO O DOCDB)

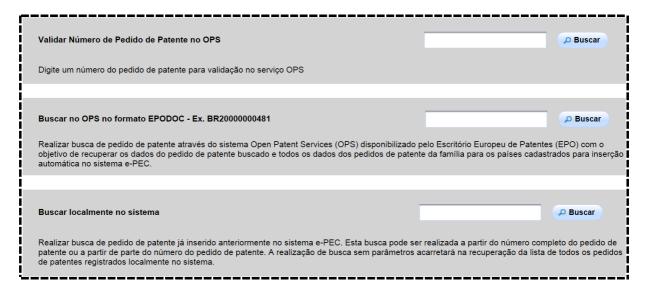


Figura 24 – Busca por depósito de pedido de patente (VAI SER ALTERADA JUNTANDO AS DUAS DIVS)

IV.3.1Validar

Para validar um determinado número, seja esse de pedido, de publicação ou de prioridade, deve-se digitar o valor no campo e clicar no botão Validar. Será aberta uma janela (Figura 25) com o resultado da busca desse número na base de dados do Espacenet.

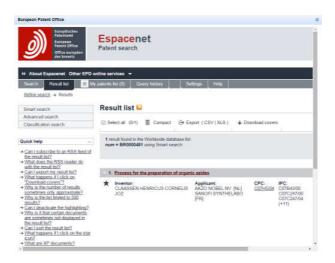


Figura 25 – Janela com resultados da busca no Espacenet

IV.3.2Importar

A importação de informações da base de dados do EPO consiste em trazer dados bibliográficos de pedidos de patente que fazem parte de uma mesma família simples, ou seja, famílias de pedidos de patente em que possuam as mesmas prioridades. Por definição, apenas os pedidos depositados em países que fazem parte do E-PEC são importados.

Para importar os dados dos pedidos da família (apenas pedidos de países que estão cadastrados no E-PEC) e que possuam um determinado número na base de dados do EPO. É importante destacar que nem todos os países possuem acordo de transferência de dados bibliográficos para a base de dados do Escritório Europeu.

O algoritmo de importação de pedidos possui as seguintes etapas:

1. (Apenas para o caso de busca por prioridade) Uso do serviço OPS "Published-data services" com a opção "Search" utilizando como parâmetro o número da prioridade;

- 2. Uso do serviço OPS "Published-data services" com a opção "Equivalents" utilizando como parâmetro o número do pedido ou o número da publicação;
- 3. Uso do serviço OPS "Published-data services" com a opção "Biblio" utilizando como parâmetro o número da publicação mais antiga para cada país que faz parte do E-PEC; e
- 4. Importação dos dados bibliográficos obtidos em 3 dentro da base de dados do E-PEC.

IV.3.3Busca Local

Uma vez que o pedido de patente já foi importado para o e-PEC, é possível fazer uma busca local. Para buscar localmente, digite o número ou parte do número de um pedido, de uma publicação ou de uma prioridade (dependendo da tela em questão) para listar os pedidos conforme mostrado na Figura 26.



Figura 26 – Resultados da busca local

A família do pedido de patente é selecionada clicando-se em um dos números de pedido de patente da Figura 26

IV.4 Família



Para acessar execute a busca local e em seguida clique em um número de pedido.



Essa funcionalidade só está disponível para usuários ativos ou para usuários visitantes quando a família está pública.



Não se aplica.

Uma família no sistema é composta não somente pelos pedidos de patente, mas também por pelo menos um. Ao importar uma família, o sistema insere automaticamente os pedidos de patente dos escritórios cadastrados no sistema e cria um primeiro relatório técnico vazio, que tem como nome o número do pedido de patente que foi preenchido no momento da importação além de um número seqüencial. Um pedido de patente pode possuir um ou mais relatórios vinculados.

A tela da colaboração da família (Figura 27), ou simplesmente a tela da família, apresenta todos os pedidos da família simples daqueles países que utilizam o E-PEC.

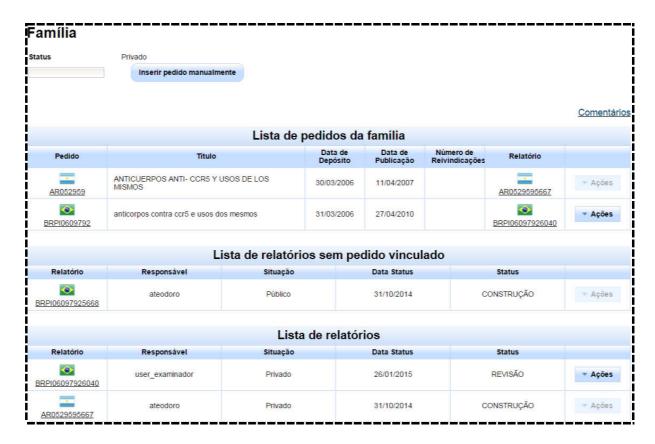


Figura 27 – Tela da Família

Na primeira parte da tela é possível verificar a informação do status da família (privado ou público) conforme definido no item I.2 e também é possível inserir manualmente um pedido e

seus dados bibliográficos através do botão "Inserir pedido manualmente" (Item Erro! A

origem da referência não foi encontrada.).

Na segunda parte dessa tela são apresentadas listas com "pedidos da família", "relatórios com

pedido vinculado" e "relatórios sem pedido vinculado":

Na lista de pedidos da família são mostrados dados bibliográficos de cada pedido da

família além do link para acessar os dados bibliográficos completos (coluna pedido),

do link para acessar o relatório associado mais recente (coluna relatório mais recente)

e as ações HTML e Inserir Relatório.

Na lista de relatórios com pedido vinculado são apresentados todos aqueles relatórios

que estão vinculados com um pedido além das seguintes ações: visualizar, HTML,

alterar, construir, revisar, finalizar, alterar responsável, publicar, copiar

relatório e vincular relatório.

Na lista de relatórios sem pedido vinculado são apresentados aqueles relatórios que

não estão mais vinculados ao pedido além das seguintes ações: copiar relatório e

vincular relatório.

A seguir são apresentadas as ações possíveis dentro de cada lista da tela de família:

IV.4.1Ação HTML

É possível também visualizar um relatório técnico em formato HTML. Para tal, basta escolher

a ação HTML para que o relatório técnico com todas as informações inseridas no sistema

sejam apresentadas de forma estruturada (Figura 28). Só é possível acessar esse relatório se o

relatório fizer parte de uma colaboração com o país do usuário e não estiver em construção.

Visualizar: QUAL A DIFERENÇA ENTRE HTML E VISUALIZAR?

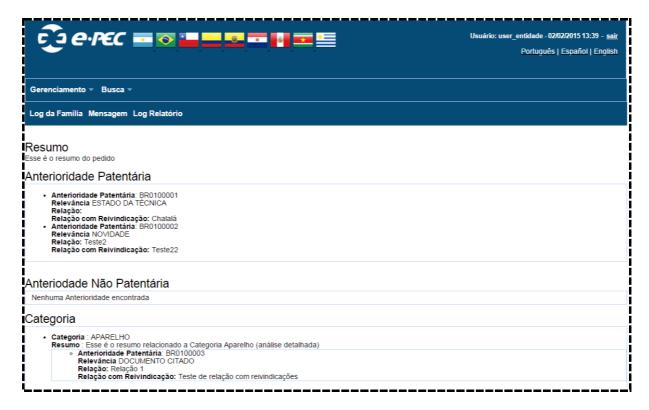


Figura 28 – Relatório estruturado

IV.4.2Ação INSERIR

Essa ação permite inserir um novo relatório. Só está habilitada se caso haja concordância entre o país do pedido e o país do usuário e caso não haja nenhum relatório vinculado desse país que esteja no status de construção.

IV.4.3Ação COPIAR

Essa ação permite copiar relatório de um outro usuário para si. Para fazer essa cópia é necessário que o relatório de origem faça parte de uma colaboração com o usuário em questão.

IV.4.4Ação VINCULAR

Essa ação permite criar um vínculo entre o relatório e um pedido de patente. Para fazer essa cópia é necessário que o relatório de origem faça parte de uma colaboração com o usuário em questão.

IV.4.5Ação ALTERAR

Essa ação permite alterar o relatório. Só o usuário responsável pelo relatório pode fazer alteração e enquanto o status for "Construção". Ao clicar nessa ação é aberta a tela de edição de relatório descrita no Item **Erro!** A origem da referência não foi encontrada.

IV.4.6Ações CONSTRUIR, REVISAR e FINALIZAR

Os relatórios podem assumir três status distintos conforme descrito no Item I.2. Essas ações permitem transformar os status do relatório permitindo as seguintes transições:

$Construção \leftrightarrow \ Em \ revisão \rightarrow Finalizado$

Ou seja, depois que um relatório é colocado como finalizado, não é mais possível editá-lo.

IV.4.7Ação ALTERAR RESPONSÁVEL

Para alterar o usuário responsável pelo relatório. Essa função só está disponível para o usuário entidade da mesma entidade que o responsável atual.

IV.4.8Ação PUBLICAR

Para passar para a situação para relatório público.

IV.4.9Log da família

O log da família registra de forma macroscópica todos os eventos realizados com a família, seja por alteração nos pedidos de patente ou alteração nos relatórios. A Figura 29 ilustra o log de uma família de um pedido de patente brasileiro. Através desta figura, é possível verificar que alterações foram feitas em pedidos e relatórios da família por diversos usuários do sistema e que todas estas modificações foram registradas neste log. Em um registro são apresentadas a ação tomada, o tipo de ativo foco da ação, que pode ser um pedido de patente ou um relatório, por exemplo, qual o ativo especifico da ação, como por exemplo o número do pedido de patente, a data e hora em que foi realizada a ação e o login do usuário que realizou a ação. A alternância de cores azul e branco representam a alternância de ações e o histórico do log é observado de baixo, para os registros mais antigos, para cima, para os registros mais recentes. Através desta tela de log de família é possível também ter acesso aos dados do

usuário que fez a ação, caso o mesmo deseje que seus dados sejam públicos para os demais usuários. Ao clicar em um usuário que esteja cadastrado como público no sistema, a tela ilustrada pela Figura 30 é aberta apresentando os dados deste usuário para um possível contato. Os pedidos de patente e os relatórios técnicos têm logs similares ao log da família e pode ser acessados por telas específicas de relatório ou de pedido de patente ou através da tela de log de família, bastando para tal clicar no número do pedido ou no número do relatório.

Figura 29 – Log de uma família no sistema

Figura 30 – Visualização de usuário (FUNCIONALIDADE NÃO ENCONTRADA NO E-PEC 4)

IV.4.10 Envio de Mensagens

É possível também enviar uma mensagem aos usuários do sistema que estão trabalhando com pedidos de patente da família através da opção de menu "Mensagem". Ao acionar esta opção, a tela ilustrada pela Figura 31 é acessada.

Figura 31 – Envio de mensagens

IV.4.11 Visualizar dados completos da família

Uma outra funcionalidade interessante é a acionada pelo botão "Dados Completos da Família". Esta funcionalidade faz novamente acionamento ao serviço de OPS do EPO, mas, desta vez, traz a lista de todos os pedidos de patentes relacionados a esta família, independente dos escritórios estar cadastrado no sistema ou não. A Figura 32 ilustra esta funcionalidade.

Figura 32 – Dados completos da família

Por esta tabela, é possível ver todos os números de pedidos de patente da família, seus respectivos escritórios, os códigos dos pedidos, que indicam o status de exame dos mesmos nos respectivos escritórios, sua data de publicação e as referências patentárias ou não patentárias citadas, informação extremamente relevante para análise do estado da técnica do pedido de patente. Além disto, ao clicar no número do pedido de patente, é aberta uma nova tela direcionada para a base de dados global de pedidos de patente ESPACENET, que apresenta dados padronizados da base deste sistema para o pedido de patente específico.

É importante ressaltar que as funcionalidades de log, dados completos de família e diagrama de família estão disponíveis para todos os usuários, mesmo os quais estejam vinculados a países sem pedidos na família.

IV.4.12 Diagrama da Família

Através da funcionalidade acionada pelo botão "Dados Completos da Família" da tela de família o usuário pode ter acesso a um diagrama que contem as prioridades da família, os pedidos de patente da família e as respectivas publicações, o fluxo do pedido em questão destaque entre os demais. A Figura 33 ilustra este diagrama.

Figura 33 – Diagrama do pedido de patente

IV.4.13 Inserção Manual de Pedidos

Conforme descrito anteriormente, nem todos os países podem ter o pedido automaticamente inserido na família, pois a informação não está disponível na base de dados do EPO. Desse modo foi desenvolvida a funcionalidade de inserir um pedido manualmente (Figura 34).Só é possível para um usuário de um escritório inserir pedidos manualmente em uma família caso esta família já não possua um pedido deste escritório.

Figura 34 – Tela de inserção manual de pedido

IV.4.14 Comentários (fórum)

A tela de família também tem um fórum para que usuários possam trocar comentários a respeito de seus relatórios técnicos, buscas realizadas e demais assuntos de interesse. Este fórum pode ser acessado através do link "Comentários", conforme Figura 35, que também mostra quantos comentários foram feitos para aquela família.

Figura 35 – Acesso aos comentários de uma família

Através desta tela também é possível que o comentário inserido seja automaticamente enviado para os e-mails dos usuários do sistema que já tenham realizado análise nos pedidos de patentes desta família. Para tal, basta marcar o botão "Enviar Mensagem" antes de inserir o comentário.

IV.5 Pedido

Q	Para acessar clique em alterar um relatório a partir da tela da família.		
	Essa funcionalidade só está disponível para usuários ativos ou para usuários visitantes quando a família está pública.		
0	Não se aplica.		

A partir da tela de família, ao clicar em um número de pedido de patente, o usuário tem acesso à tela específica do pedido de patente conforme Figura 37. Nesta tela, os dados detalhados do pedido de patente que foram resgatados automaticamente do serviço OPS.

Só é possível para um usuário de um escritório inserir pedidos manualmente em uma família caso esta família já não possua um pedido deste escritório.

Figura 36 – Pedido de patente

IV.5.1Edição

Através desta tela é possível editar todos os dados deste pedido de patente específico a partir do botão "Editar", que abre a tela ilustrada na Figura 37. Além das alterações de dados do pedido de patente, é por meio desta tela de edição que um usuário pode vincular o pedido de patente a outro relatório técnico da família.

Só é possível para um usuário de um escritório inserir pedidos manualmente em uma família caso esta família já não possua um pedido deste escritório.

Figura 37 – Edição de pedido de patente

A partir da tela de pedido de patente também é possível inserir, editar e remover prioridades do pedido de patente. A Figura 38 ilustra a tela de inserção de uma prioridade.

Figura 38 – Inserção de prioridade

IV.5.2Recuperação de dados

Através do uso do botão "Recuperar dados" é possível restaurar os dados originais de um pedido de patente no serviço OPS do EPO que foi carregado automaticamente na busca inicial. Esta funcionalidade, portanto, não está habilitada para pedidos que tenham sido inseridos manualmente e, se for acionada, sobrescreverá todas as modificações realizadas manualmente nos dados do pedido de patente.

É importante lembrar que qualquer alteração no pedido de patente só pode ser realizada por um usuário vinculado ao mesmo escritório ao qual o pedido de patente está vinculado, ou seja, dados de um pedido de patente brasileiro só podem ser alterados por um usuário vinculado ao escritório brasileiro.

IV.5.3Log do pedido

Pela tela de pedido de patente é possível ter acesso ao log deste pedido, conforme Figura 39. O log de pedido de patente, de estrutura similar ao log da família, é mais detalhado em termos de ações e está vinculado ao log da família.

Figura 39 – Log de pedido de patente

IV.6 Relatório

Q	Para acessar clique em alterar um relatório a partir da tela da família.		
	Essa funcionalidade só está disponível para usuários que sejam responsáveis por um determinado relatório.		
0	Não se aplica.		

O relatório corresponde a um conjunto estruturado de informações preenchidas pelo usuário durante o exame de um pedido de patentes. O relatório técnico de um pedido de patente é o resultado técnico de uma análise em relação à pateabilidade da matéria solicitada por um pedido de patente. Através do e-PEC, o usuário tem a oportunidade de elaborar um relatório técnico simplificado ou extremamente detalhado, conforme a necessidade. Novamente, só é

permitido a um usuário de uma entidade inserir um relatório do país de sua entidade ou alterar um relatório do usuário que estiver no status Construção.

O conteúdo desse relatório em termos de detalhamento pode ser dividido em:

- Resumo: um texto com uma análise da matéria pleiteada, correlacionando a mesma com as anterioridades, examinando os quesitos de patenteabilidade do pedido de patente.
- Análise simplificada: nesse campo o usuário insere e discute as anterioridadades patentárias e não-patentárias independente das categorias que tenham sido reivindicadas nesse pedido de patente.
- Análise detalhada por categoria:
 - Resumo: nesse campo o usuário pode escrever um resumo específico para a categoria em questão;
 - Análise por categoria geral: nesse campo o usuário insere e discute as anterioridadades patentárias e não-patentárias independente das categorias que tenham sido reivindicadas da categoria em questão;
 - Analise por características da categoria: nesse campo o usuário descreve uma determinada característica para a categoria em questão além de inserir anterioridades patentárias e não-patentárias para cada característica.
- Conclusão: nesse campo pode-se inserir a conclusão do relatório.

A tela de edição do relatório (Figura 40) é acessada clicando-se na ação **alterar** da tela da família.

Figura 40 – Tela inicial de relatório técnico

IV.6.1Elaboração da listagem de anterioridades

A elaboração de uma listagem de anterioridades relacionadas com o pedido de patente pode ser realizada nos diferentes níveis: simplificado, detalhado por categoria geral e detalhado por característica da categoria. Em todas essas opções a lógica para preenchimento das anterioridades é a mesma (Figura 41).



Figura 41 – Listagem de anterioridades da análise simplicada

A Figura 42 e a Figura 43 apresentam, respectivamente, as telas de inserção e edição de anterioridade patentária e inserção e edição de anterioridade não patentária. Por estas telas, é possível verificar que para cada anterioridade, patentária ou não, é possível, além de informar a referência do documento de anterioridade, registrar a relação entre a anterioridade e a matéria do pedido de patente e informar a sua relevância, ou seja, se é relevante para análise novidade, atividade inventiva, novidade e atividade inventiva ou estado da técnica.

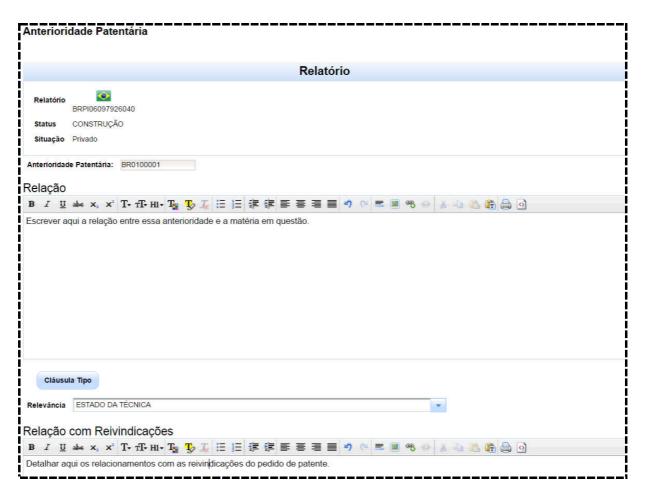


Figura 42 – Inserção de anterioridade patentária relacionada ao pedido de patente

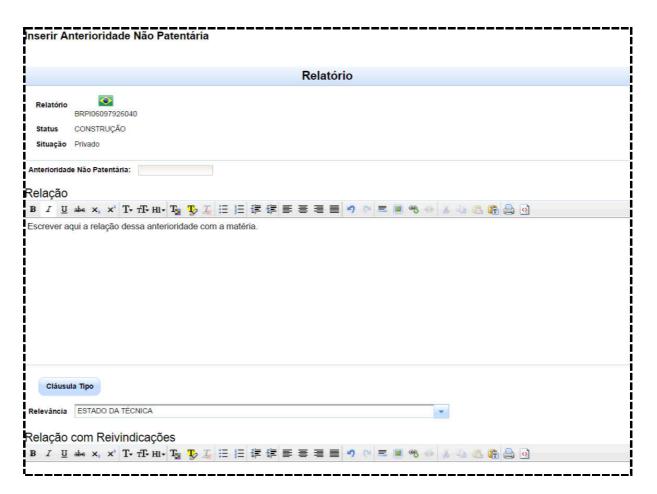


Figura 43 – Inserção de anterioridade não patentária relacionada ao pedido de patente

IV.6.2Elaboração do relatório detalhado por categoria

O usuário pode decidir fazer um relatório mais detalhado. Através da funcionalidade "Análise Detalhada" da tela do relatório técnico, um usuário pode incluir mais detalhes no seu relatório pela inserção de categorias, conforme Figura 44.

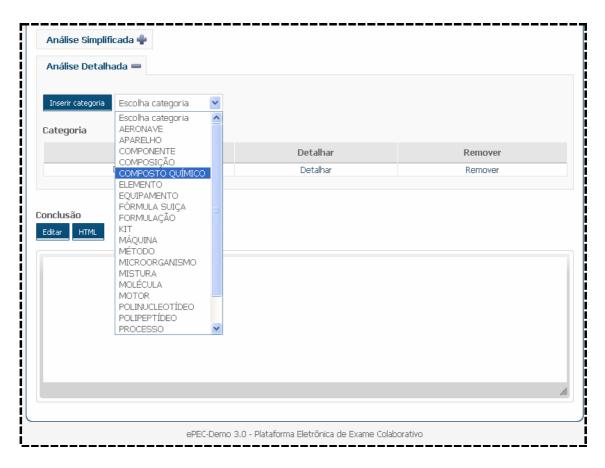


Figura 44 – Inserção de categorias

Muitas vezes a matéria pleiteada por um pedido de patente é composta por mais de uma categoria de matéria. Um pedido de patente da área de química, por exemplo, pode pleitear um processo e um produto novos, dentro do mesmo conceito inventivo. Esta funcionalidade de inserção de categoria permite ao usuário inserir diversas categorias para fazer a análise focada em cada categoria, apresentando anterioridades específicas para cada categoria. Ao inserir uma categoria, a tela representada pela Figura 45 é aberta.

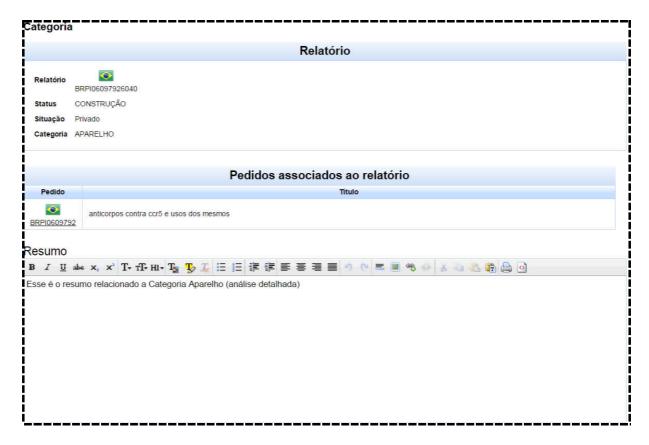


Figura 45 – Categoria

Para a categoria, é possível redigir uma análise em um campo texto corrido através do campo "Resumo", como na análise simplificada do pedido, assim como inserir anterioridades patentárias e não patentárias diretamente relacionadas com a categoria através da aba "Análise Simplificada" da tela de categoria. É importante frisar que as anterioridades inseridas por esta análise simplificada são referentes apenas à categoria e não à toda matéria apresentada pelo pedido de patente.

É possível também, para cada categoria, realizar uma análise detalhada através da aba "Análise Detalhada", conforme Figura 46.

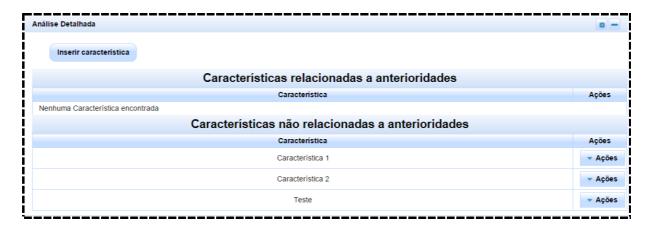


Figura 46 – Análise detalhada da categoria

As mesmas funcionalidades existentes para as anterioridades vinculadas ao relatório técnico estão presentes nas anterioridades vinculadas à categoria.

Por intermédio desta funcionalidade é possível detalhar a categoria em suas diversas características, assim como nas reivindicações de um pedido de patentes, e associar cada característica a uma ou mais anterioridade. A ilustra a tela de inserção de característica em uma categoria.

Categoria

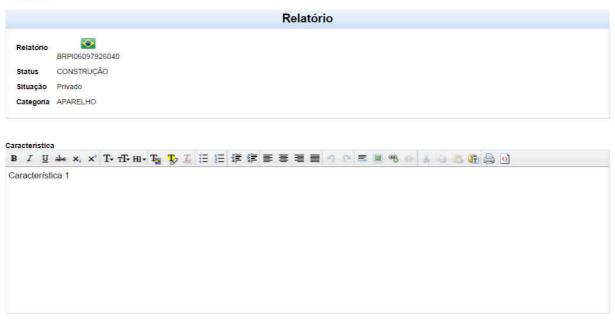


Figura 47 – Inserção de característica em uma categoria

Uma vez que a característica foi inserida, seu texto pode ser editado ou ela pode ser removida.

Ao inserir uma característica, a mesma não possui anterioridades associadas e, assim automaticamente é posicionada na tabela "Características não relacionadas a anterioridades".

Caso a característica em questão tenha anterioridades associadas, o usuário deve clicar no link "Inserir anterioridades", abrindo uma tela específica de configuração de anterioridades para a característica. Se forem inseridas anterioridades, a característica automaticamente é reposicionada para a tabela "Características relacionadas a anterioridades". A tela através da qual é possível inserir e editar anterioridades a um característica é representada pela Figura 48.

INSERIR FIGURA

Figura 48 – Inserção e edição de anterioridades em uma característica de uma categoria

As mesmas funcionalidades existentes para as anterioridades vinculadas ao relatório técnico estão presentes nas anterioridades vinculadas à característica da categoria.

IV.6.3Log do relatório

É importante ressaltar que todas as alterações realizadas no relatório técnico podem ser acompanhadas através do log do relatório através do log do relatório técnico, apresentado pela Figura 49.

INSERIR FIGURA

Figura 49 – Log do relatório técnico

V. DÚVIDAS MAIS FREQUENTES

Como fazer para passar uma família para pública?

A publicidade da família implica na divulgação dos relatórios que compõem a família para os usuários visitantes. Isso só é possível se TODOS os relatórios da família estiverem com status público.

É possível passar um relatório público para privado?

Não é possível fazer com que um relatório que foi colocado público voltar para situação privada.

É possível enviar uma mensagem ou fazer comentários apenas para um

VI. DESENVOLVIMENTOS FUTUROS

Inclusão da CPC

A classificação CPC ainda não importada para os dados bibliográficos dos pedidos de patente.

Inserção manual de famílias

Atualmente não é possível inserir manualmente uma família. Isso significa que para que seja criada a família é necessário que o pedido buscado venha a ser encontrado no Espacenet.

VII.ÍNDICE ALFABÉTICO

Acesso Remoto, 10

acessos, 25, 26

Análise Detalhada, 44, 46

anterioridades, 41, 42, 45, 46, 47, 48

Ativo, 12

bibliográficos, 28, 31, 34, 50

busca, 10, 24, 28, 31, 32, 40

característica, 18, 19, 41, 42, 47, 48

Características, 48

categoria, 41, 44, 45, 46, 47, 48

cláusulas tipo, 10, 15, 25

colaboração, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 33, 34, 35

construção, 11, 14, 19, 34, 35

diagramas, 10

Entidade, 12, 21, 24

EPO, 20, 28, 31, 37, 38, 40

Escritório, 12, 28, 31

família, 9, 10, 11, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 50

Família, 10, 32, 33, 37, 38

Finalizado, 11, 36

fórum, 10, 38

gerenciamento, 20, 21, 22

Histórico, 8, 25, 26

Inativo, 12

log, 36, 38, 40, 48

manutenção, 15, 24

mensagem, 10, 37, 49

Não-Escritório, 12

OPS, 14, 28, 31, 37, 39, 40

Perfil, 14

perfis, 14, 23, 25, 27

Plataforma, 1, 9

prioridade, 28, 29, 31, 32, 39

prioridades, 10

Privado, 10, 11, 12

PROSUR, 9

publicidade, 10, 11, 19, 49

Público, 10, 11, 12

Recuperar senha, 18, 19

relatório, 10, 11, 12, 14, 19, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 47, 48, 49

revisão, 11, 13, 19, 36

Senha, 17, 18

Usuário, 11, 17, 24, 27

Usuários, 23, 25, 27

	ANITHOO	
	ANEXOS	
Manual do Usuário - E-PEC 4.0		Página 53 de 53
	Manual do Usuário - E-PEC 4,0	ANEXOS